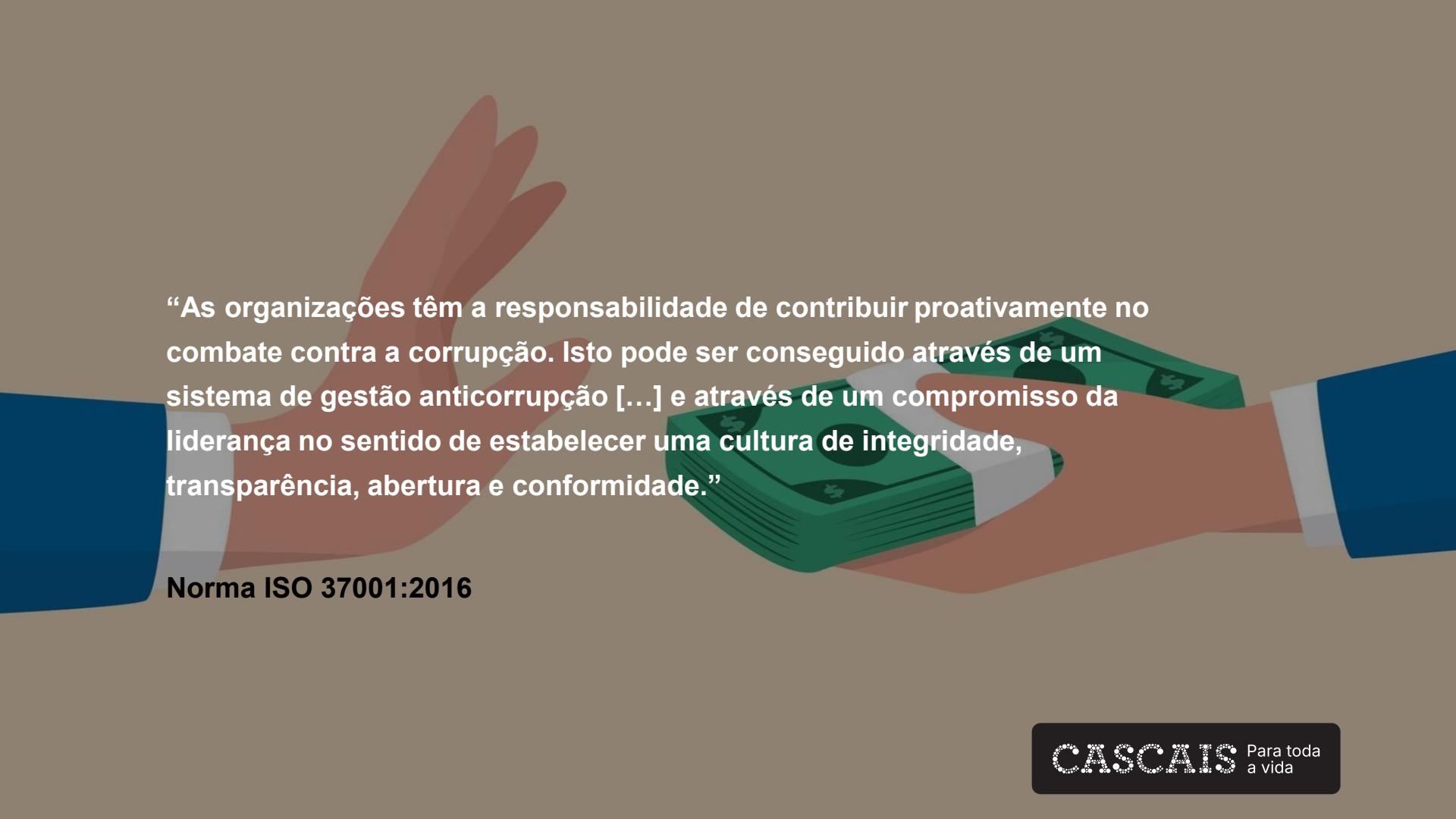


Controlar e Prevenir a Corrupção nas Organizações: o RGPC e a ISO 37001

**Testemunho do Terreno
A Certificação do Sistema de Gestão Anticorrupção no Município de
Cascais**

2 dezembro 2025



“As organizações têm a responsabilidade de contribuir proativamente no combate contra a corrupção. Isto pode ser conseguido através de um sistema de gestão anticorrupção [...] e através de um compromisso da liderança no sentido de estabelecer uma cultura de integridade, transparência, abertura e conformidade.”

Norma ISO 37001:2016

Certificação ISO 37001:2016 - Primeiros Passos

2022-2023

- Criação da Divisão de Transparência e Conformidade (DTRC), com competências específicas na implementação do Programa de Cumprimento Normativo, integrada da Direcção Municipal de Captação de Recursos (DMCR)
- Aprovação pelo Executivo da implementação de um Sistema de Gestão Anticorrupção, de acordo com os requisitos da Norma ISO 37001:2016

“O Município de Cascais está empenhado em cumprir as necessidades e expectativas dos munícipes e restantes partes interessadas, na prossecução do interesse público, através da salvaguarda de procedimentos internos que permitam a prevenção de atos ilícitos e a elevação dos níveis de integridade e transparência.”

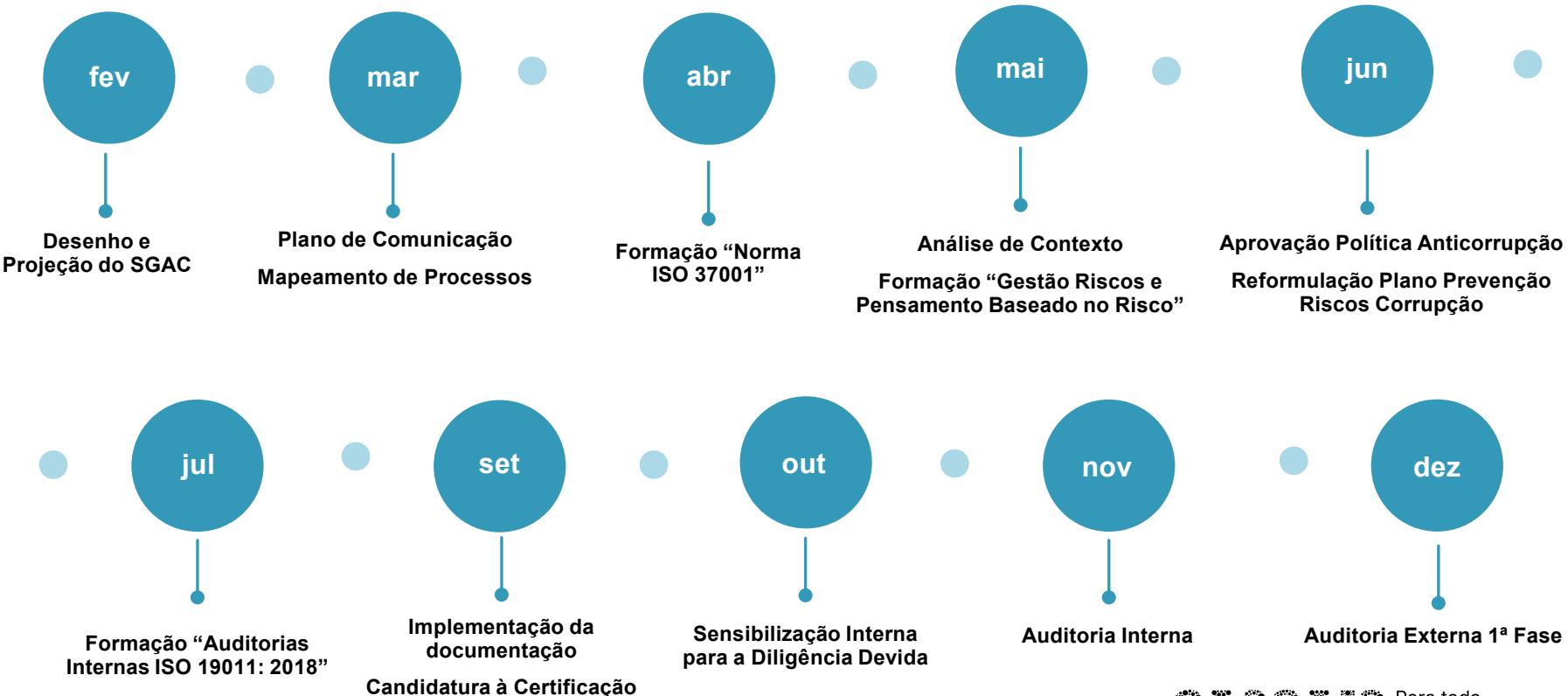
- Diagnóstico ao Sistema de Conformidade implementado no Município e apresentação de uma GAP Analysis relativamente aos requisitos da Norma ISO 37001:2016
- Implementação de um Plano de Ação para correção e melhoria dos aspectos identificados
- Designação do Diretor Municipal Dr. Pedro Caldeira Santos como Responsável Cumprimento Normativo, mediante despacho do Presidente da Câmara Municipal

Certificação ISO 37001:2016 - Resultados GAP Analysis

Boas práticas pré-existentes no Município

- Sistema de *governance* interna e existência de suportes documentais e organizacionais (manuais, procedimentos, regulamentos internos)
- Sistema contabilístico e procedimentos de gestão financeira
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Canais de Denúncia Interna e Externa
- Manual de Procedimentos dos Canais para Promoção da Transparência Municipal
- Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio Laboral
- Código de Ética e de Conduta
- Norma de Controlo Interno
- Sistema de informação de apoio à gestão (existência de indicadores de gestão)
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesse
- Processos de decisão estabelecidos
- Sistema de gestão documental e de segurança da informação

Certificação ISO 37001:2016 – Cronograma Ano 2024



Sistema de Gestão Anticorrupção - Política Anticorrupção



Envolvimento
de todas as
Partes
Interessadas

“

O Município [...] estabelece os seguintes compromissos:

- Proibir qualquer forma de corrupção ativa ou passiva;
- Disponibilizar os recursos necessários para implementar medidas razoáveis e proporcionais, concebidas para prevenir, detetar e combater a corrupção;
- Consciencializar todas as Partes Interessadas para a consolidação do compromisso ético subjacente à atuação de todos;
- Encorajar o levantamento de preocupações suscitadas de boa-fé ou com base em convicção razoável, em total confiança e sem receio de represálias;
- Assegurar a conformidade com as leis anticorrupção aplicáveis e com compromissos voluntários aplicáveis às suas atividades;
- Dinamizar a conformidade e a melhoria do Sistema de Gestão Anticorrupção, assim como envolver todos os trabalhadores, de forma a assegurar a sua eficácia.

Sistema de Gestão Anticorrupção - Mapeamento de Processos



Gestão Municipal

- Definição da Missão, Visão, Valores, Política Anticorrupção;
- Análise do contexto que possa influenciar o desempenho do Município;
- Planeamento dos Objetivos e das atividades do SGAC;
- Tratamento de riscos e oportunidades;
- Definição, consolidação e implementação do Modelo de Gestão por Processos;
- Promoção da comunicação;
- Revisão do SGAC.



Gestão de Recursos Humanos

Humanos

- Realização da diligência devida;
- Acolhimento de novos trabalhadores;
- Emissão da Declaração de Conformidade com a Política Anticorrupção;
- **Gestão da Formação.**



Gestão Anticorrupção

- Realização da diligência devida;
- **Apreciação dos riscos de corrupção;**
- **Implementação dos mecanismos de controlo anticorrupção;**
- Implementação de controlos anticorrupção para organizações controladas e por parceiros de negócio;
- **Levantamento de preocupações;**
- **Investigação a indícios de corrupção;**
- Monitorização e medição do SGAC.



Desempenho e Melhoria do SGAC

- Controlo da informação documentada;
- Monitorização, medição, análise e avaliação;
- **Auditorias Internas;**
- Controlo de não conformidades;
- Estabelecimento de ações de melhoria.

Responsável
Representante da Gestão de Topo

Responsável
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Responsável
Responsável pela Funcção de Conformidade Anticorrupção

Responsável
Diretor do Departamento de Transparência e Qualidade

Sistema de Gestão Anticorrupção - Responsável pela Função de Conformidade Anticorrupção

Dr. Pedro Caldeira Santos, Diretor Municipal

Dispõe de competências apropriadas, estatuto, autoridade e independência.

Funções

- Supervisiona a conceção e a implementação do SGAC
- Disponibiliza aos trabalhadores aconselhamento e orientação sobre o SGAC, bem como sobre questões associadas à corrupção
- Garante que o SGAC está em conformidade com os requisitos aplicáveis
- Reporta o desempenho do SGAC ao Órgão de Governação, à Gestão de Topo e ainda a outras funções de conformidade, conforme apropriado

Função designada mediante despacho do Presidente da Câmara

Sistema de Gestão Anticorrupção - Diligência Devida

A diligência devida permite um **controlo adicional** dirigido à prevenção e deteção do risco de corrupção, através da **recolha e apreciação de informações** que suportem a decisão da organização para **concretizar, reavaliar, adiar ou descontinuar atividades**.

Atividades sujeitas a Diligência Devida

- Contratação de trabalhadores;
- Nomeação ou mobilidade de Dirigentes ou Assessores;
- Procedimentos de contratação pública;
- Atribuição de subsídios a entidades privadas ou empresas municipais, assim como de apoios financeiros de valor superior a 15.000€ a entidades sem fins lucrativos.

A diligência devida pode resultar na revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, caso se verifique a necessidade de estabelecer novos mecanismos de controlo ou de efetuar alterações aos mecanismos já existentes



Sistema de Gestão Anticorrupção – Documentação do SGAC



Destacamos:

- Política Anticorrupção
- Manual de Gestão Anticorrupção
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Código de Ética e Conduta
- Norma de Controlo Interno

Sistema de Gestão Anticorrupção – Principais Desafios

- Alteração da cultura organizacional
- Iliteracia nas matérias da prevenção e combate à corrupção
- Perceção generalizada de ineficácia no combate à corrupção
- Comunicação interna e externa do SGAC
- Democratização do acesso à informação
- Complexidade dos procedimentos administrativos
- Falta de clareza e dispersão legislativa
- Implementação de um sistema de controlo interno
- Monitorização contínua do SGAC



Sistema de Gestão Anticorrupção – Benefícios



- Criação de procedimentos que garantem o cumprimento integral do RGPC e RGPDI
- Fortalecimento de uma cultura organizacional de transparência e integridade
- Definição e normalização de procedimentos internos que favorecem a boa governança e a comunicação interna
- Reforço do sistema de controlo interno
- Constituição de mecanismos que promovem a melhoria contínua
- Aumento do conhecimento e da confiança
- Reforço da imagem e reputação do Município junto das suas partes interessadas

Obrigada

dtq@cm-cascais.pt

cascais.pt

CASCAIS Para toda
a vida